



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de São Simão
- Gabinete do Prefeito -

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO N.º 002/2018

A Prefeitura Municipal de São Simão, Estado de Goiás, torna pública a retificação parcial do Edital do Concurso Público n.º 001/2018 de 11 de setembro de 2018, publicado na imprensa local e na sede da Prefeitura, **RETIFICANDO os itens 2.1.2, 6.1 e 6.8**, que passam a ter as seguintes redações:

- 2.1.2-** Para se inscrever, o candidato deverá atender às condições para provimento do cargo e entregar em data a ser fixada em publicação oficial, quando da posse, a comprovação de:
- I. ser brasileiro nato ou naturalizado, nos termos do art. 12 da Constituição Federal;
 - II. ter até a data da posse, idade mínima de 18 anos;
 - III. estar quite com as obrigações eleitorais;
 - IV. estar quite com as obrigações militares (quando do sexo masculino);
 - V. gozar de boa saúde física e mental para o exercício das atribuições do cargo, comprovada por avaliação médica oficial realizada por profissionais designados pela Prefeitura;
 - VI. não registrar antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
 - VII. não ocupar emprego ou função pública, ressalvados os acumuláveis previstos no art. 37, inciso XVI da Constituição Federal;
 - VIII. possuir os requisitos mínimos exigidos para o cargo, constantes do presente edital.
- 6.1 -** O Concurso Público será de **provas com valoração de títulos** para os cargos **Profissional do Magistério N1, Professor de Arte, Professor Inglês, Professor Português, Professor Biologia, Professor Geografia, Professor História, Professor Matemática, Professor Educação Física, Professor Química e Professor de Educação Especial** e, exclusivamente, de provas para os demais cargos.

Serão considerados os seguintes Títulos:

ESPECIFICAÇÃO DOS TÍTULOS	VALOR
Doutorado	05 (cinco) pontos - máximo um título
Mestrado	03 (três) pontos - máximo um título
Pós-Graduação <i>latu sensu</i>	02 (dois) pontos - máximo um título
Pontuação Máxima	10 (dez) pontos

- 6.8 -** A avaliação de títulos terá caráter exclusivamente classificatório, os pontos serão contados apenas para efeito de “**classificação**” e não de “**aprovação**”. Sobre a nota obtida pelos candidatos serão somados os pontos referentes aos títulos, para a classificação final.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Simão - GO, 22 de outubro de 2018

Wilber Floriano Pereira
Prefeito